

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 488/2024

EMENTA: “Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente”

José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal nº 1646, de 27 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 296.762,30 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), para reforço da seguinte dotação:

Rdz	Orgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
125	06	001	18	451	2004	2206	3.3.90.39.00.00.00.0	2.500.0000	296.762,30

Art. 2ºO recurso para atender à presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 na Fonte 1.500.0000 (ICMS); conforme inciso I do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Parágrafo Único: O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Agência 4647 Conta 10.682-8 Banco do Brasil Saldo: R\$ 296.762,30

ATIVO				PASSIVO			
FINANCEIRO				FINANCEIRO			
Disponibilidades		R\$ 296.762,30		Obrigações		R\$ 0,00	
				Superávit		R\$ 296.762,30	
Total		R\$ 296.762,30		Total		R\$ 296.762,30	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 09 de maio de 2024

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:F27D70D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/05/2024. Edição 3629a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>